



DOCUMENTO Nº 31.521-4/2013
ASSUNTO PLANO PLURIANUAL
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Tratam-se os autos do Plano Plurianual – PPA do Município de Cuiabá, que dispõe sobre os projetos do quadriênio referente ao período de 2014 a 2017, encaminhado pelo ex-prefeito municipal, Mauro Mendes Ferreira.

Remetidos os autos à Secretaria de Controle Externo da 5ª Relatoria para análise, esta sugeriu o apensamento do feito ao processo nº 17.403-3/2017, que tratam das Contas Anuais de Governo Municipal.

É o Relatório.

Decido.

Acolho a sugestão da Equipe Técnica e determino o apensamento destes autos às Contas Anuais de Governo Municipal, pois versam sobre matéria correlata.

Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para que se promova a juntada do Processo nº 31.521-4/2013 aos autos da Contas Anuais de Governo do Município - Processo nº 17.403-3/2017.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 1º de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

